



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 51/2018

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 277/2017, com alterações introduzidas pela Resolução nº 83/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura de todas as unidades administrativas deste Tribunal, denominadas de Setor, para Seção.

Art. 2º Alterar a anterior nomenclatura das unidades administrativas, conforme nova denominação, constante do Anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de abril de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência



ANEXO

NÍVEL/DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL/ATUAL DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO ATUAL
Setor de Folha de Pagamento.	Seção de Pagamento de Servidores Ativos.	Divisão de Pagamento de Pessoal.
Setor de Pagamento de Magistrados, Indenizações e Benefícios.	Seção de Pagamento de Magistrados Ativos e Indenizações de Transportes.	Divisão de Pagamento de Pessoal.
Divisão de Recursos Humanos.	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Setor de Avaliação Funcional.	Seção de Desenvolvimento a Carreira e Escrituração Digital.	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.
Setor de Recrutamento, Seleção e Aproveitamento.	Seção de Recrutamento, Seleção e Estágio.	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.
Divisão de Material e Patrimônio.	Divisão de Material e Logística.	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.
Setor de Estatística.	Seção de Estatística e Pesquisa.	Secretaria de Gestão Estratégica.
Setor de Controle de Gestão de Pessoal.	Seção de Controle de Gestão de Pessoas.	Secretaria de Controle Interno.
Setor de Pareceres.	Seção de Pareceres de Licitações e Contratos.	Assessoria Jurídica Administrativa.

